



Ofício-Circular n. 191/2012  
0011248-46.2012.8.24.0600

Florianópolis, 07 de agosto de 2012.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso nº 22/2012 – autos nº 0011248-46.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 22/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 22/2012**

Autos nº 0011248-46.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 036/2012-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 50 selos de autenticidade - Reconhecimento de Firma, sob os números 0489BO35101 a 0489BO35150, pertencentes ao Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Jussara/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 02 de agosto de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor